



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



## CONTRATO N° 004/2017

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL E A EMPRESA MERCADO SEMAR LTDA

### PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Monsenhor Celso, nº 29, centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.287.104/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **Paulo Cezar Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º CPF 353.797.159-15 e a empresa MERCADO SEMAR LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.084.973/0001-70, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 26, Centro, Cerro Azul/PR, neste ato representado por **Sebastião de Cristo Castro**, inscrito no CPF sob o n.º 170.464.759-20, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e leis subseqüentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto deste contrato destina- se em contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, conforme as especificações abaixo, para atender as necessidades da desta Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



## LOTE 01: MATERIAL COPA E COZINHA

Item	Qde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	100	und	Achocolatado em pó instantâneo - sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo, cor, cheiro e sabor característico, constituído de cacau, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante lecitina e soja e aromatizantes. Embalagem mínima de 400 gramas.	4,30	430,00
02	100	pct	Açúcar tipo refinado - embalagem de 5 kg obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 11 meses.	12,64	1.264,00
03	300	und	Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem de 370 gramas composição Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante.	3,43	1.029,00
04	300	und	Biscoito doce sabor de leite, embalagem de 370 gramas. composição Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhora dor de farinha metabissulfito de sódio, acidulante ácido láctico.	2,64	792,00



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



05	300	und	Café em pó homogêneo torrado e moído extra forte. Embalagem de 500 gramas. Os produtos apresentados deverão estar em conformidade com a qualidade delimitada pela ABIC.	7,79	2.337,00
06	150	und	Chá mate tostado caixa com 40 gramas, contendo 25 unidades de sache. Sabores: Hortelã, erva doce, camomila erva cidreira e natural.	2,89	433,50
07	100	cx	Leite Integral – (embalagem tetra-Pak) - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizados UHT. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deve ser oriundo de estocagem correta, sem umidade e danos. Embalagem com 12 cx de 1 litro.	29,72	2.972,00
08	50	und	Erva Mate, tipo PN2, embalagem com 500 gramas Composição folhas de erva mate tostadas.	5,67	283,50
09	50	und	Óleo de soja - vegetal de soja, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 900 ml.	3,53	176,50
10	130	und	Margarina vegetal, embalagem de 500 gramas, com sal, cremosa, macia, contendo 80% lípideos, livre de gordura trans, acondicionado em pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade. Validade mínima de 6 meses.	4,36	566,80
11	130	und	Doce de leite pastoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 400 gr, com validade mínima de 10 meses a partir da sua data de entrega.	3,97	516,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 10.800,00</b>



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



## LOTE 02: MATERIAL DE CONSUMO

Item	Qde	Unid	DESCRIPÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
12	100	und	Filtro de Papel para café, 100% fibras de celulose tamanho grande nº 103, embalagem com 30 unidades.	2,08	208,00
13	400	pct	Copo descartável em plástico poliestireno, capacidade 180 ml. Embalados em mangas/pacotes com 100 unidades. A embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em manga inviolável e deverá atender normas da ABNT, com dados de identificação e procedência certificado e registro de órgão competente. Unidade de fornecimento.	2,32	928,00
14	80	und	Papel toalha interfolhado branco 100% fibras celulose. Embalagem com 2 rolos contendo 60 toalhas cada, medindo 20cm x 22cm.	3,73	298,40
15	80	und	Papel higiênico na cor branca, de alta qualidade, picotado, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, invólucro plástico, rolo de 60mx10cm, tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro, embalagem de 4 em 4 ou 8 em 8 rolos, produzido com fibras 100% celulose não reciclada, folha simples e neutro.	2,75	220,00
16	20	und	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 60 gramas contendo 8 unidades	1,13	22,60
17	50	und	Esponja sintética dupla face, formato retangular, na cor verde/amarelo, contendo no lado amarelo espuma de poliuretano, e lado verde fibra sintética abrasiva, dimensões mínimas aproximadas de 110 mm X 75mm X 22mm. Embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e contendo nº do lote. Embalagem contendo 1 unidade .	0,67	33,50
18	50	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 50 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do	2,69	134,50

*Substituto*

*Carneiro*



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



			fabricante dimensões, quantidade. Medindo 63cm x 80cm, suportando 10 quilos deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 10 unidades.		
19	100	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 15 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante dimensões, quantidade. Medindo 39cm x 58cm, deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 15 unidades.	2,51	251,00
20	100	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 100 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante dimensões, quantidade. Medindo 70 cm largura mínima x altura mínima 85 cm x 0,009mm de espessura mínima, suportando 20 quilos, deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 5 unidades.	2,54	254,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 2.350,00</b>	

## LOTE 03: MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Qde	Unid	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
21	100	und	Água sanitária múltiplo uso, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, estabilizante alcalinizante e água, contendo 2,0% a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (seis meses), com o SAC da empresa, nº de lote de fabricação, com tampa de rosca, deve seguir a padronização do INMETRO, registro na ANVISA. Embalagem contendo 1litro e com validade de seis meses, frasco plástico opaco, deverá constar modo de usar, precauções, fabricante, validade do produto.	1,39	139,00
22	100	und	Amaciante de roupa de primeira qualidade, na cor azul aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com a seguinte composição: sulfactante catiônico,	3,35	335,00



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



			coadjuvante, conservante, perfume, corante e água, embalagem com 2 litros.			
23	150	und	Detergente líquido neutro, concentrado, para lavagem manual de louças, talheres, panela, utensílios e na limpeza de pisos, paredes, portas, vidros, etc. Composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizante, espessante, seqüestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada. Componente ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável). Testado por dermatologistas com responsável técnico e registro na ANVISA e Ministério da Saúde. Embalado em frasco em 500 mL, resistente, de cor transparente.	0,97	145,50	
24	200	und	Desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção, indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Características: líquido, pH 8,5 a 9,5, nível médio de espuma. Composição: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume, tripolifosfato de sódio e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,8%. Concentrado: diluição de no máximo 5% do produto por 95% de água para uso como desinfetante. Produto com registro no ministério da saúde.	4,97	994,00	
25	200	und	Limpador de uso diário, perfume de lavanda, para ser usado em pisos, embalagem de 1 litro. Ingrediente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5moles de óxido de eteno. Composição tenso ativos, aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-on, 2-metil-4-isotiazolin-3-on, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	4,12	824,00	
26	150	und	Limpador multiuso, (Desengordurante) líquido	2,30	345,00	



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



			tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tenso ativo aniónico biodegradável. Composição: Linear Alkil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.		
27	4	und	Sapólio líquido, clorado, contém alquil benzeno sulfonato de sódio e cloro mínimo 0,1% composição surfactante aniónico, agente de polimento, alvejante coadjuvantes, perfume, embalagens com peso líquido de 300 gramas, data de fabricação, prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	3,38	13,52
28	50	und	Lustra móveis, com ingrediente ativo de silicone (0,35%), perfume de lavanda. Composição: cera de carnaúba, perfume, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA e químico responsável, validade de 36 meses. Embalagem plástica opaca, contendo 200 ml.	3,18	159,00
29	100	und	Sabão em pó embalado em pacote plástico reciclável de 1 kg. Composto de tenso ativo aniónico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água.	3,95	395,00

**VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 3.350,00**

## LOTE 04: MATERIAL DE HIGIENE

Item	Qde	Unid	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
30	50	und	Álcool em gel, hidratado 70° (graus), embalagem em material resistente, com tampa abre/fecha, para uso na higienização das mãos (antisséptico). Composição: Álcool etílico hidratado, neutralizante e espessante, grau cosmético, embalagem de 500 gramas.	2,94	147,00
31	50	und	Álcool etílico 96gl/92,8 INPM, filtrado, hidratado,	3,00	150,00



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná



## LICITAÇÕES & CONTRATOS

			recomendado para limpeza e higiene, com registro no INMETRO, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, frasco de 500 ml, embalagem plástica sem alça com tampa de rosca, com SAC da empresa, aprovada pelas normas de segurança (NBR 5991/94), produto não perecível, sem aromatizantes.		
32	100	und	Sabonete líquido antisséptico, suavemente perfumado, embalagem plástica reciclável contendo 1 litro para uso em dispenser ou aplicadores, destinado à limpeza e assepsia das mãos. Aparência: líquido cremoso, cor: gel perolizado, ph entre 5,5 e 6,5. Produto com registro no Ministério da Saúde.	3,53	353,00
33	50	und	Desodorizador de ar, composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.	6,06	303,00
34	100	und	Pedra sanitária, (Desodorizador sanitário) Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, e nome do técnico responsável pelo produto, rótulos com instruções.	0,47	47,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



## LOTE 05: UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

Item	Qde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
35	10	und	Balde em plástico, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 18 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor verde.	5,31	53,10
36	05	und	Escova para limpar vasos sanitários, com cabo e suporte. em material de nylon.	4,47	22,35
37	04	und	Vassoura, em palha 4 fios , para limpeza, corpo medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça.	13,77	55,08
38	12	und	Vassoura de nylon com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 20 x 4,5 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente para varrer cantos. Cabo reto com comprimento mínimo de 120cm, revestido com plástico em madeira tratada, polida e sem pintura.	6,10	73,20
39	15	und	Rodo em plástico medindo 40cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	4,18	62,70
40	150	und	Flanela para limpeza, cor branca/amarela, medindo 28 x 48 cm, etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	1,18	177,00
41	04	und	Pá plástico para lixo de, cabo curto.	3,30	13,20
42	10	und	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho pequeno, embalagem com 01 unidade.	3,07	30,70

*Selaró*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



43	30	und	Pano para limpeza, de 1º qualidade, confeccionado em 95% algodão, 05% poliéster, tamanho 50cm (larg) x 68cm(alt), dobrado na cor branco.	2,19	65,70
44	100	und	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, peso aproximadamente de 200gr.	3,97	397,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>				<b>R\$ 950,00</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Parágrafo Primeiro - Pela aquisição dos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, objeto ora licitado, a Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, sendo em parcelas mensais, conforme apresentação de nota fiscal mensal de acordo com a ordem de fornecimento mensal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O Valor Total do presente Contrato é de **R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se neles estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Pregão Presencial nº 003/2017 e a Proposta da Contratada.

4.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto Contratado.

### CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO

5.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

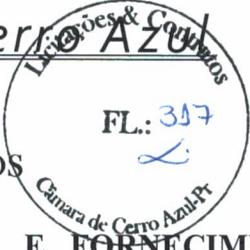
5.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o Artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregue, na sede da Câmara Municipal de Cerro Azul – PR, sito o endereço Praça Monsenhor Celso, nº 29, Centro, Cerro Azul/PR.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento das parcelas mensais mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.

7.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e INSS;

## CLÁUSULA OITAVA-RECURSOS FINANCEIROS

8.3. Os pagamentos decorrentes do fornecimento dos produtos, objeto da presente contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **0101.0103100102001**.

## CLÁUSULA NONA – CRITERIO DE REAJUSTE

9.1. Os preços estabelecidos não sofrerão reajustes durante o período contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar o fornecimento, sem o previa anuênciam da Contratante, sob pena de rescisão deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1. Constituem direitos de a Contratante receber os produtos constantes na clausula segunda, objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Constituem obrigações da contratante, além das previstas no Termo de Referência:

b.1) efetuar o pagamento ajustado;

b.2) e dar a contratada as condições necessárias e regular a execução do contrato.

Constituem obrigações da Contratada, além das previstas no Termo de Referência:

c.1) Fornecer os produtos na forma ajustada;

c.2) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

## LICITAÇÕES & CONTRATOS



c.3) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c.4) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

12.1. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pela Câmara Municipal de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o evento ou parcela do serviço em atraso, o que for aplicável e devido na época do inadimplemento, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial. Vencido o prazo o contrato será considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para a Câmara Municipal, multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A multa moratória prevista no item 27.1.2. e a multa compensatória prevista no item 27.1.3. poderão ser cumuladas.

12.4 Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Câmara Municipal, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



# Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



13.2. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer um dos fatos elencados no art. 78, da Lei Federal 8.666/93.

13.3. A rescisão do Presente contrato pode se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

14.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direitos gerais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

15.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através do e-mail: [camaralicitacerroazul@gmail.com](mailto:camaralicitacerroazul@gmail.com), assim como postagens via Correios (SEDEX), como prova de entrega de documentos e cartas.

## CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cerro Azul para dirimir duvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em duas vias de igual teor e forma rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul - PR, 17 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Cerro Azul  
Contratante

Mercado Semar Ltda  
Contratada

### Testemunhas:

- 1) Joanir de Barros Stepenausky RG: 8.512.851-5 Assinatura:
- 2) Jefferson Borrelli Silveira RG: 9923286-2 Assinatura: